

**Universidade Federal do Amazonas - UFAM**  
**Faculdade de Educação - FACED**  
**Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia**  
**Diferencial - NEPPD**



**Endereço:** Av. Rodrigo Otávio N° 3000 - Coroado - Manaus - AM

**Telefones:** (92) 3305-4611 / 3305-4569

**E-mail:** ufamneppd@gmail.com

**Blog:** <http://neppdufam.blogspot.com/>

**Site:** [ufamneppd.wix.com/oficial](http://ufamneppd.wix.com/oficial)

**Coordenadora: Profa. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos**

**Doutores/Mestres:** Denilson Diniz Pereira / João Luíz da Costa Barros / Kledson Rocha Sousa / Luis Sérgio Castro de Almeida / Luzia Mara dos Santos / Maria do Perpétuo Socorro Duarte Marques / Osmarina Guimarães de Lima / Raimunda Maria Moreira da Silva.

**Doutorandos/Mestrandos:** Aldicea Craveiro de Lima Ferreira / Claudenilson Pereira Batista / Roberto Sanches Mubarac Sobrinho / Maria Francisca Nunes de Souza / Maria Goreth da Silva Vasconcelos / Mary Jane Araújo de Lima / Rizioléia Marina Pinheiro Pina.

**Especialistas:** Etiene dos Santos Souza / Geanne de Oliveira Valente / Katya Regina Souza de Araujo Borges / Maria Norma Magalhães Stelli / Mariângela Lima da Silva / Marilene Pacheco Ramos / Valdiana de Castro Passos.

**Graduandos:** Axon Moreira Miranda / Danilo Batista de Souza / Geyse Patrizzia Teixeira Sadim / Josivaldo Vilaça do Nascimento / Ketlen Júlia Lima da Silva / Ketlis Lima da Silva / Samuel Vinente da Silva Junior / Tamy Caroline Ribeiro Paula / Vanessa Figueiredo de Carvalho.

# **LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA ASSISTIVA E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA**

**REALIZAÇÃO E APOIO**



PPGE/UFAM



**Manaus - AM**

**2014**

# Definições

## Acessibilidade

A acessibilidade é definida pelo Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, como: [...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004).

## Tecnologia Assistiva

Tecnologia Assistiva é conceituado por Bersch (2007) como uma expressão utilizada para identificar todo arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar e/ou ampliar habilidades de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. São esses recursos humanos (docentes qualificados) que possibilitam aos alunos a autonomia, segurança e a comunicação para que esses educandos possam ser inseridos nas classes regulares.

## Comunicação Alternativa

A comunicação alternativa é destinada “[...] à ampliação de habilidades de comunicação [...]” (SARTORETTO; BERSCH, 2010). É destinada a pessoas sem fala ou sem escrita funcional, com defasagem entre sua necessidade comunicativa e sua habilidade em falar e escrever (BERSCH; SCHIRMER, 2005).

# Objetivos

## Geral:

- Adquirir conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos sobre Acessibilidade, Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa, que estão vinculados a Linha IV do PPGE/UFAM, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## Específicos:

- Averiguar e Proporcionar ações que favoreçam a acessibilidade de pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida que possibilitem a inclusão social e educacional.
- Classificar e Elaborar recursos pedagógicos adaptados para o auxílio no processo de aprendizagem de alunos com deficiência.
- Propor e Potencializar a partir dos recursos da Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa serviços de apoio voltado para eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

# Justificativa

Apesar dos diversos avanços legais e normativos no estado do Amazonas a situação referente à população com deficiência ainda é bastante precária, merecendo, portanto, maior atenção por parte das instituições de ensino superior, pois as pessoas com deficiência ainda hoje encontram muitas dificuldades para desempenharem suas atividades acadêmicas/escolares, hoje visto o descaso em relação às normas.

Por parte das autoridades, verificam-se muitos discursos políticos e poucas ações no sentido em se fazer cumprir os ordenamentos jurídicos, dispositivos legais e normativos, os quais apoiam-se e defendem a todos o direito de igualdade, de ir e vir, de acessibilidade, de educação, assim como em relação a tanto outros direitos previstos em tais documentos.

A inclusão das pessoas com deficiência á sociedade deve ser garantida, pois, não é um direito só seu, mas é um dever do Estado para com os mesmos.

Em um novo milênio, é compreensível que estejamos buscando, através de textos incessantes, uma educação de qualidade, que envolva todos os indivíduos e, entre eles, os deficientes. Assim, estão sendo buscado, atualmente, embora de uma maneira muito lenta, caminhos para se chegar aos ideais de uma sociedade que percebe todos os indivíduos sob um mesmo prisma, de uma educação que proporcione as pessoas o entendimento de que a democratização envolve o respeito à diversidade humana e, por conseguinte, o direito comum de democratização do saber.

A Universidade (comunidade acadêmica), como um todo preciso se envolver e se preparar, no sentido de construir um contexto favorável a inclusão desses educandos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a sociedade deve percebê-los como cidadãos, com os mesmos direitos e deveres, inclusive o de acesso e inclusão.

# Projetos em Andamento

## Programa Institucional de Bolsas para Iniciação Científica - PIBIC/UFAM

- Acessibilidade na UFAM: um Estudo nos Campus da Cidade de Manaus
- Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa: contribuições para a inclusão escolar de crianças com Paralisia Cerebral

## Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária - PIBEX/UFAM

- Construção de recursos pedagógicos adaptados para atendimento de crianças com deficiência na rede municipal de ensino das cidades de Manaus e Presidente Figueiredo (AM)